



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

## Ata nº3

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.-----

O Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, participou na reunião através da Plataforma Teams.

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

### **Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº2 de 2021**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº2 de 2021. -----

### **Proposta 2 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato – Aquisição de Serviços de Faturação Eletrónica para a UFASSAV**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a informação em anexo à proposta 2, foi deliberado adjudicar a proposta do concorrente Vortal – Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia S.A., com o NIF 505141019, sendo que o Setup do Serviço de Faturação Eletrónica tem o valor de € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o seu objeto até ao limite de 1095 dias. -----

### **Proposta 3 – Aprovação da renovação do Protocolo existente entre a UFASSAV e a NOS**

**Proveniência – Andreia Bóia**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a importância da parceria com a NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi aprovada a renovação do Protocolo de Cooperação entre a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena a Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente - NOS, com o NIF 501308849. -----



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### **Proposta 4 – Apoio aniversário Grupo Desportivo Sempre-Fixe**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito do 84º aniversário do Grupo Desportivo Chinquilho Sempre Fixe, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

#### **Proposta 5 – Apoio aniversário Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito do 95º aniversário do Grupo Dramático e Recreativo os Leças, NIF: 501403698, proponho a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

#### **Proposta 6 – Apoio aniversário Clube de Fotógrafos do Barreiro**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito das comemorações do aniversário do Clube de Fotógrafos do Barreiro, com o NIF 513409777, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

#### **Proposta 7 – Apoio aniversário do Futebol Clube Silveirense**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito das comemorações do aniversário do Futebol Clube Silveirense, com o NIF 501401857, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros). -----

#### **Proposta 8 – Aprovação da ata em minuta**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas. -----

- O Presidente João Carlos António da Silva
- O Secretário Luís António Henriques
- O Tesoureiro Luís Manuel dos Anjos
- O Vogal João José Rodrigues
- O Vogal Andréia Filipa Dâmaso Boís
- O Vogal Alcides
- O Vogal FERRA